



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO (ART. 72, VI e VII)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.07.24.0003

OBJETO: Contratação de um profissional habilitado em Engenharia Civil, com o objetivo de elaboração de projetos, técnicos e de reformas, para o anexo e o setor administrativo da sede da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

O critério de julgamento **MENOR PREÇO** foi definido como meio de escolha nesta contratação direta. Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com o praticado pelo mercado conforme os termos do art. 23, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Portando, justifica-se o acolhimento da proposta ofertada pela empresa conforme análise das propostas enviadas, a empresa que apresentou o menor valor foi **FRANCISCA ALINY CARLOS DE OLIVEIRA** - inscrita no CNPJ/MF Nº 22.172.495/0001-79, que apresentou proposta no valor de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais).

Pau dos Ferros/RN, 22 de agosto de 2025.


JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA JUNIOR
Agente de Contratação